



RESOLUÇÃO Nº 05/2024/CCI/IFSC

Itajaí, 03 de maio de 2024.

HOMOLOGA, representantes discentes suplentes do Colegiado do Câmpus Itajaí do IFSC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ITAJAÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Geral do IFSC;

Considerando o Regimento Interno do Colegiado do Campus Itajaí do IFSC;

Considerando a reunião ordinária do Colegiado realizada dia 21/03/2024;

Considerando o pedido de desligamento de Guilherme Dahmer da Silva como membro representante do segmento discente realizado em 03/05/2024;

Considerando a manifestação de interesse em resposta ao email do Presidente do Colegiado enviado em 04/03/2024;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, os representantes discentes suplentes no Colegiado do Câmpus a partir de 03/05/2024:

1º Suplente: LUIGI LUNELLI DAL BELLO

2º Suplente: NATAN SOUZA EVALDT

Publique-se e Cumpra-se.

**LUIS FERNANDO POZAS**

**Presidente do Colegiado do Câmpus Itajaí**